

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



PREFEITURA DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Resolução CMDCA nº 18/2015 de 20 de outubro de 2015.

Cria a Comissão Apuradora para apurar irregularidades e denúncias no Processo Unificado para Conselheiros Tutelares de Miguel Calmon, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miguel Calmon, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a nova Lei Municipal nº 508/2015, de acordo com a deliberação do Conselho, e

Considerando o que diz a Resolução nº 03 do Edital do Processo de Escolha, que regulamenta o Processo Unificado de Escolha e Posse dos novos Conselheiros Tutelares de Miguel Calmon– Ba para um mandato de 04 anos (2016-2019),

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Apuradora que atuará na apuração de denúncias de irregularidades no Processo Unificado para Conselheiros Tutelares de Miguel Calmon, realizado em 04 de outubro do presente ano.

§ 1º – A Comissão Apuradora fará notificação e oitiva dos denunciados, denunciadores e testemunhas.

§ 2º - A Comissão Apuradora, após apuração dos fatos, fará Relatório Conclusivo, com emissão de parecer que será encaminhado para o CMDCA para decisão final e para o Ministério Público.

Art. 2º - A Comissão Apuradora será composta de 05 membros do CMDCA descritos a seguir:

Silvânia Pereira Alves de Lima
Rosângela Guimarães Oliveira
Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
João Alves de Jesus
Alex Macêdo Cordeiro

§ Único - A Comissão Apuradora será presidida pela Presidente do CMDCA.

Art. 3º - Os candidatos denunciados terão o prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da notificação para apresentar defesa junto a Comissão Apuradora.

Art. 4º- Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Miguel Calmon-Ba, em **16 de outubro** de 2015.

Silvânia Pereira Alves de Lima
PRESIDENTE DO CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Alípio Barberino de Miranda, S/n, Centro. CEP: 44.720-000
74 3627.2121 // Miguel Calmon-BA E-mail: cmdca-m.calmon@outlook.com